


Edital NUD/261562/2020/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, torna público, que, após decorrido o período de audiência prévia, em Reunião de Executivo Municipal de 6 de julho de 2020, a Câmara Municipal do Porto deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, que o estabelecimento identificado no documento que aqui se junta como anexo, não reúne as condições necessárias para ser reconhecido como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local, com os fundamentos que constam da referida deliberação.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no boletim municipal, num jornal de circulação local e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão.

Eu, , Vereador do Pelouro de Economia, Turismo e Comércio e Pelouro de Gestão de Fundos Comunitários, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 7 de julho de 2020.

O Diretor Municipal da Presidência


Adolfo Sousa

Lista de estabelecimentos

Hotel Chique

